

PORTARIA Nº 1.114/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Minduri/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 673/1997, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 009/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão deliberativo, permanente e de âmbito municipal, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme legislação vigente, assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Assistência Social

Titular: Leila Guilherme Linch

Suplente: Ezequiel de Oliveira Silva

Educação

Titular: Victória Alves Junqueira

Suplente: Luana Pereira de Souza

Saúde

Titular: Êveni de Oliveira Modesto

Suplente: Letícia Leite Teixeira

Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Sandra Helena do Carmo Rodrigues

Suplente: João Felipe da Silva Tristão





II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidades de Assistência Social – APAE

Titular: Lucimar Aparecida Ribeiro

Suplente: Marco Antônio Souza Flauzino

Entidades de Assistência Social – Casa de Repouso

Titular: Divina das Graças Teodoro

Suplente: Gilmar de Jesus Mendes

Usuários da Assistência Social

Titular: João Camilo de Oliveira

Suplente: Lígia de Oliveira Santos

Trabalhadores do SUAS

Titular: Marinara Andrade Medeiros

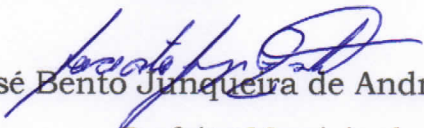
Suplente: Francisco Teixeira Simas

Art.2º - Os membros, efetivos e suplentes, foram indicados pelas respectivas bases, nos termos do art. 19º da Lei Complementar nº 009/2024.

Art.3º - O exercício da função de Conselheiro do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado, nos termos do art. 21º da Lei Complementar nº 009/2024.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minduri/MG, 12 de março de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 12 / 03 / 2026

Piscarvalho